

razão de decidir, e notadamente o art. 2º, inciso II do Decreto 58.261/2018, **AUTORIZO** excepcionalmente, o afastamento do Senhor Fernando Padula Novaes - RF 883.923.9 , lotado na Secretaria Municipal da Educação, para participar do evento Seminário Sobre Gestão Publica "Foco na Educação" e reunião com visitas técnicas na cidade de Fortaleza e Sobral, no estado do Ceará, respectivamente no período de 30/11/2022 à 04/12/2022, condicionado à análise e aprovação pela Controladoria Geral do Município nos termos da legislação vigente.

PORTARIA SGM 9, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6011.2022/0003438-9

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CEEP-AAG, DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM:

A Chefia de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, considerando a competência da Comissão Especial de Estágio Probatório - SGM/CEEP/AAG, instituída pela Portaria 07/2022, para realizar a Avaliação Especial de Desempenho - AED dos servidores integrantes da carreira de Assistente Administrativo de Gestão – AAG, em estágio probatório, no âmbito desta Secretaria, e nos termos do artigo 10 do Decreto nº 57.817, de 03 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º A Avaliação Especial de Desempenho - AED será realizada de acordo com os critérios e parâmetros estabelecidos nesta Portaria, definidos pela Comissão Especial de Estágio Probatório - SGM/CEEP/AAG e aprovados pela Divisão de Gestão de Carreiras - DGC, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, e da legislação aplicável.

Art. 2º O estágio probatório terá a duração de três anos de efetivo exercício no cargo.

Art. 3º A Avaliação Especial de Desempenho - AED, a que se refere a presente portaria, será realizada mediante análise dos seguintes critérios e parâmetros: assiduidade, disciplina, subordinação, comprometimento, dedicação ao serviço, ética e conduta, trabalho em equipe, visão sistêmica e uso adequado dos equipamentos e instalações de serviço.

Art. 4º O intervalo entre as Avaliações Especiais de Desempenho - AED será de 10 (dez) meses de efetivo exercício.

Art. 5º Em atendimento ao art.8º do Decreto nº 57.817, de 2017, faz publicar a relação dos Assistentes Administrativos de Gestão – AAG, em estágio probatório, e os respectivos Membros Relatores:

- os servidores Ricardo André Martin, RF. 715.087.3/2 e Silvana Bertl, RF. 896.054.2/1, ficam atribuídos ao Membro Relator Sra. Janaina Guimarães de Campos, RF. 746.793.1/Vínculo 6;
- os servidores Luiz Gonzaga de Lima Neto, RF. 896.028.3/1 e Érika Miguel de Souza, RF. 896.187.5/1, ficam atribuídos ao Membro Relator Sra. Danúbia Rodrigues dos Santos, RF. 725.194.7/Vínculo 1;
- os servidores Jéssica de Souza Farjado, RF. 798.351.4/2 e Pedro Gustavo Crisóstamo da Silva, RF. 896.107.7/1, ficam atribuídos ao Membro Relator Sra. Sônia Regina Sartl, RF. 619.237.8/Vínculo 1.

Art. 6º Casos excepcionais ou omissos deverão ser submetidos à deliberação da Divisão de Gestão de Carreiras - DGC, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, mediante processo devidamente instruído e motivado pela respectiva Comissão Especial de Desempenho - CEEP e/ou pela Supervisão de Desenvolvimento Profissional, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SGM/ CGP.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO, Chefe de Gabinete, da Secretaria do Governo Municipal

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE - SGM

6013.2021/0005111-8 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 074700100, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a KARINA GONCALVES TRINDADE, inscrita no CPF sob nº 406.959.408-64, no valor de R\$ 2.168,31 (Dois mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2022/0001509-1 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 074725435, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a KARINA GONCALVES TRINDADE, inscrita no CPF sob nº 406.959.408-64, no valor de R\$ 2.168,31 (Dois mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2022/0001601-2 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 074702802, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a BRUNO CAMARGO RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 087.419.288-90, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2022/0002170-9 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 074727803, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a EUNICE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 065.385.148-04, neste ato representada por RENATA VASCONCELOS FRANCISCO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 435.941.558-38, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos), devendo o pagamento ser efetuado diretamente à representante, nos termos da Procuração em SEI nº 073887634.

6013.2022/0002255-1 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 074726237, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a MARCUS VINICIUS MARCONDES FONSECA, inscrito

no CPF sob nº 012.533.348-03, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2022/0002320-5 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 074719392, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral VERA LUCIA PARDINHO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 646.545.328-20, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2022/0002487-2 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 074727207, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a MARIA DAS GRAÇAS CANEROCI, inscrita no CPF sob nº 682.560.278-00, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2022/0002858-4 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 074729425, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a NIRVÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 054.968.848-02, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2022/0002944-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 074466154, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na Portaria SGM 510/21, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pedido de Auxílio Funeral a GENI DA FONSECA GARCIA, inscrita no CPF nº 611.725.458-04, neste ato representada por MARIA DE FATIMA GARCIA NANTES, inscrita no CPF nº 100.321.418-58, no valor de 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00, devendo o pagamento ser efetuado diretamente à representante, nos termos da Procuração em SEI nº .

6013.2022/0003077-5 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 074700617, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a lara da Costa Rodrigues Capraro, inscrita no CPF sob nº 289.138.558-60, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2022/0004474-1 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 074703716, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral JOSÉ RAFAEL NARCHI, inscrito no CPF sob nº 329.743.418-02, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

8310.2019/0003117-2 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria 048/SMSU/2022, **AUTORIZO** a emissão de respectiva Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0, nota de reserva 75.088/2022- doc. 074830360 do proc. sei 8310.2019/0003117-2 a favor da empresa **TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, com sede na a. Braz de Pina, 1065, Bairro: Alto do Ipiranga, Cidade: Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08170-020, inscrita no CNPJ sob nº 68.058.643/0001-20, observado o princípio da anualidade e **aprovo** a minuta do termo aditivo de cessão contratual a ser firmado pela **Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana-AMLURB**, doc. 074042699.

8310.2019/0000402-7 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria 048/SMSU/2022, **AUTORIZO** a emissão de respectiva Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0, nota de reserva 74.667/2022- doc. 074760397 do proc. sei 8310.2019/0000402-7 a favor da empresa **SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.383.621/0001-18,, observado o princípio da anualidade e **aprovo** a minuta do termo aditivo de cessão contratual a ser firmado pela **Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana-AMLURB**, doc. 073988212 do processo sei 8310.2019/0000402-7.

8310.2021/0000334-2 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria 048/SMSU/2022, **AUTORIZO** a emissão de respectiva Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0, nota de reserva 74.444/2022- doc. 074730782 do Processo Eletrônico SEI 8310.2021/0000334-2 a favor da empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62., observado o princípio da anualidade e **aprovo** a minuta do termo aditivo de cessão contratual a ser firmado pela **Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana-AMLURB**, doc. 074098472.

6029.2022/0012726-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Aquisição. – I – À vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º, do Decreto 54.102/13 e da Portaria 48/SMSU/2022, o certame seguirá as normas anteriores à 1/04/2021, atendendo ao contido no artigo 193, II, da

Lei Nacional 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com **participação exclusiva** e aprovo o edital link 072634704 para aquisição de materiais para adequação da infraestrutura da Academia de Formação em Segurança Urbana -AFSU, nos termos da Requisição de Materiais de link 070940022 e Termo de Referência de link 070943861, adotando-se como critério "MENOR PREÇO POR ITEM", nas condições e especificadas no Anexo I – Termo de Referência do edital; - II - Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** o servidor **Luciana Moreira dos Santos** – RF: 683.173.7, - Pregoeiro Eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 73/SMSU/2022;

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6029.2022/0014630-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Apuração Preliminar - Diante dos elementos de instrução presentes nos autos, bem como a manifestação de link 07480516 à qual acolho em suas próprias razões e fundamentos, **CONVALIDO** o ato de instauração, vez que não acarretou lesão ao interesse público tampouco prejuízo a terceiros e determino o **ARQUIVAMENTO** do procedimento, com fundamento no disposto no art. 201, §3º, inc. II, da Lei 8.989/79, regulamentado pelo art. 102, inc. II, do Decreto 43.233/03;

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº80/SEGES/2022

Estabelece sobre o expediente dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações no dia da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de

final da Copa do Mundo FIFA 2022, bem como dispõe sobre a compensação das horas não trabalhadas, conforme especifica:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das suas atribuições, em especial a delegação preconizada no artigo 5º do Decreto 61.965, de 10 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º No dia da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações será suspenso 2 (duas) horas antes do horário fixado para o início da partida, mediante compensação das horas não trabalhadas.

Parágrafo único. Poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações.

Art. 2º A compensação das horas não trabalhadas em decorrência da suspensão do expediente no dia da realização do jogo a que se refere o "caput" do art.1º desta Portaria deverá ocorrer até o dia 30 de abril de 2023.

Parágrafo único. A não compensação das horas não trabalhadas, até o dia estipulado no "caput" deste artigo, acarretará os descontos pertinentes.

Art. 3º Os órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações poderão definir regras de compensação das horas não trabalhadas no dia da realização do jogo a que se refere o "caput" do art.1º desta Portaria, respeitadas as disposições ora estabelecidas neste normativo.

Art. 4º O disposto nesta Portaria não se aplica às unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS - COBES

RELAÇÃO DE EMPRESAS APENADAS - ORDEM ALFABÉTICA

NOTA 1:

Conforme orientação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo através da Resolução nº 012/2019 e Instrução nº 02/2019 , a Administração Pública Municipal previamente à celebração dos contratos convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverá consultar além da presente Listagem de Empresas Apenadas a relação de documentos abaixo:

A- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

B- Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis;

C- Portal e-Sanções do Governo do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico www.esancoes.sp.gov.br; D-Portal de Empresas Punidas, disponível no endereço eletrônico www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/suprimentos_e_servicos/empresas_punidas/index.php?p=9255;

E- Relação de apenados do TCE/SP, disponível no endereço eletrônico www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados;

F- Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, do Tribunal de Contas da União, disponível no endereço eletrônico portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos.

NOTA 2:

Após o término do prazo de vigência da penalidade aplicada, o apenado será automaticamente retirado da Listagem de Empresas Apenadas.

LISTAGEM 003/2022 INIDÔNEAS

RAZÃO SOCIAL	UNIDADE	CNPJ/CPF	PUBLICAÇÃO NO DOC
A JORGE & CIA LTDA	SGM	61.591.798/0001-88	16.05.1991
(*)JA MARCA DA PROMESSA (PA 6016.2017/0041559-3)	SME	08.515.448/0001-50	25/06/2022
(*)IABC SOLUÇÕES INTEGRADAS (PA 6039.2022/0000060-6)	SUB-IP	34.664.449.0001/76	29/07/2022
A.L.D. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SVMA	04.334.866/0001-90	01.12.2009
AÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES	SME	55.641.237/0001-43	21.03.2018
(*)ACORDE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM INDEPENDÊNCIA (PA 6016.2017/0050708-0)	SME	53.755.799/0001-92	26/05/2022
(*)ADELIA RENATA DOS SANTOS - MEI (PA 7810.2018/0000153-6)	SPURB	27.338.349/0001-94	19/11/2021
AUTO NÍVEL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	SGM	69.345.890/0001-70	12.02.1998
AMINA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA ME	SGM	53.795.407/0001-19	12.02.1987
APTO ASSESSORIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEME	08.944.642/0001-15	24.12.2014
ÁRIES COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	SGM	51.237.733/0001-85	17.11.1989
ASSIS DUTRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SGM	56.721.111/0001-41	12.03.1992
ASSOCIAÇÃO ÁGUAS MARINHA	SME	01.834.949/0001-50	10.07.2020
ASSOCIAÇÃO ÁGUAS MARINHA (PA 6016.2017/0057298-2)	SME	01.834.949/0001-50	18.12.2020
ASSOCIAÇÃO ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO AGAPE DO ITAIM (PA 6016.2017/0051137-1)	SME	07.047.099/0001-26	27.01.2021
ASSOCIAÇÃO ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO AGAPE DO ITAIM (PA 6016.2017/0051135-5)	SME	07.047.099/0001-26	27.01.2021
(*)ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFORMAÇÃO (PA 6016.2019/0092626-5)	SME	17.938.726/0001-72	25/06/2022
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGUAS	SME	58.918.301/0001-89	13.05.2014
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANJOS DA PAZ (PA 6016.2017/0051007-3)	SME	09.584.493/0001-18	27.01.2021
(*)JASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANJOS DA PAZ (PA 6016.2019/0003188-8)	SME	09.584.493/0001-18	10/06/2022
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRAÇOS FORTES (PA 6074.2019/00004138-3)	SMDHC	04.223.883/0001-50	11/12/2021
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMARGO NOVO E ADJACÊNCIAS – (PA 2015-0.336.696-7)	SME	48.944.615/0001-00	12.01.2021
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE DEUS (PA 6016.2017/0050743- 9)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE DEUS (PA 6016.2017/00402041- 4)	SME	09.376.423/0001-85	05/04/2022
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA IRMÃOS MAXI	SME	05.000.025/0001-09	10.07.2020
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA MÃOS ESTENDIDAS	SME	05.445.780/0001-05	03.07.2020
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITARIA PEQUENO VENCEDOR	SME	02.456.912/0001-06	09.06.2020
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MÃES ORDEM E PROGRESSO (PA 6016.2017/0058711-4)	SME	03.147.422/0001-82	06/04/2022
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MÃES ORDEM E PROGRESSO (PA 6016.2017/0056840-3)	SME	03.147.422/0001-82	13/04/2022
(*)JASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL MARIA AMÁLIA (PA 6016.2017/0052430-9)	SME	00.103.185/0001	09.06.2020
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PANCAR	SME	00.103.185/0001	09.06.2020
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESTRELA NASCENTE	SME	00.103.185/0001	09.06.2020
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FRUTO FIEL	SME	00.103.185/0001	09.06.2020
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FORÇA E CONQUISTA (PA 2015-0.248.386-2)	SME	48.944.615/0001-00	12.01.2021
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JERICO COAIOARA (PA 6016.2017/0053453-3)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
(*)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MOVIMENTO DAS MULHERES DA CIDADE TIRADENTES (PA 6016.2017/0053453-3)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARA HUMANIZAÇÃO SOCIAL (PA 6016.2017/0056822-5)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRESENTE DE DEUS	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRESENTE DE DEUS	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIRTUDE DA CRIANÇA (PA 6016.2017/0051733-7)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AOS CARENTES SAGRADA FAMÍLIA (PA 2015- 0.188.384-0)	SME	48.944.615/0001-00	12.01.2021
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VOÍTA PARA CASA	SME	48.944.615/0001-00	12.01.2021
(*)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NASCIDOS PARA VENCER (PA 2015-0.268.501-5)	SME	48.944.615/0001-00	12.01.2021
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VITORINO (PA 2009-0.092.045-0)	SME	48.944.615/0001-00	12.01.2021
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO DA CAPOEIRA ALIANÇA (PA 6016.2020/0082485-5)	SME	48.944.615/0001-00	12.01.2021
ASSOCIAÇÃO BRISA DA MANHÃ (PA 6016.2017/0051133-9)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO BRISA DA MANHÃ (PA 6016.2017/0051522-9)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO BRISA DA MANHÃ (PA 6016.2017/0051749-3)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO BRISA DA MANHÃ (PA 6016.2019/0072675-4)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO SOL	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO CASA DOS PEZINHOS (PA 2012-0.332.036-8)	SME	48.944.615/0001-00	12.01.2021
(*)JASSOCIAÇÃO CÉU ESTRELADO (PA 6016.2017/0043864-0)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO CÉU ESTRELADO (PA 6016.2017/0048178-2)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
(*)ASSOCIAÇÃO CÉU ESTRELADO (PA 6016.2017/0048179-0)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA (PA 6016.2017/0051295-5)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES RUI DE CÁSSIA	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
(*)ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AURI VERDE (PA 6016.2017/0055119-5)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LAJEDAO E ADJACÊNCIAS (PA 6016.2017/0054654-0)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICENTE NOVA SANTANA	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE NOVA SANTANA	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE NOVA SANTANA (PA 2011- 0.125.997-0)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ROSE DO PARQUE DOS GUAIANASES	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO CORDEIRINHO	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO CORDEIRINHO	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO CRECHE TIA D (PA 2015-0.147.407-0)	SME	48.944.615/0001-00	12.01.2021
ASSOCIAÇÃO CRECHE TIA D I (PA 2017-0.135.513-9)	SME	48.944.615/0001-00	12.01.2021
ASSOCIAÇÃO CREDER - CONSCIÊNCIA, RESPONSABILIDADE, EDUCAÇÃO E RESPEITO (PA 6016.2017/0051133-9)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO CREDER - CONSCIÊNCIA, RESPONSABILIDADE, EDUCAÇÃO E RESPEITO – (PA 6016.2017/0051133-9)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO CREDER - CONSCIÊNCIA, RESPONSABILIDADE, EDUCAÇÃO E RESPEITO – (PA 6016.2017/0051133-9)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO CREDER - CONSCIÊNCIA, RESPONSABILIDADE, EDUCAÇÃO E RESPEITO – (PA 6016.2017/0051133-9)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
(*)ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE UNDO DO JARDIM CELESTE (PA 6016.2020/008096-2)	SME	48.944.615/0001-00	12.01.2021
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À LIBERDADE VIDA E ESPERANÇA (PA 6016.2017/0051457-5)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À LIBERDADE VIDA E ESPERANÇA (PA 6016.2017/0051726-4)	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CONJUNTO HABITACIONAL SANTA JUDAS TADEU I E II	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE TAIAPAS	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RAÇA E CORAGEM	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RAÇA E CORAGEM	SME	09.376.423/0001-85	29.07.2021